

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   03   2022	15h05min	ORDINÁRIA	78

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.095/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 258/2022 (Processo nº 88/2021 - Mensagem nº 038/21 - PEx), de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que “homologa o Convênio ICMS 178, de 1º de outubro de 2021, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a promulgação.

Item nº 190:

#### PARECER 01 - CEOF

Discussão e votação, em turno único, Regime de Urgência (art. 73 da LODF), do Projeto de Decreto Legislativo nº 257/2022 (Processo nº 81/2021 - Mensagem nº

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   03   2022	15h05min	ORDINÁRIA	79

452/21 - PEx), de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que "homologa os Convênios nº 12/1975 e nº ICMS 55/2021".

Eu vou falar mais devagar, porque o pessoal das Libras tem dificuldade de entendimento.

Peço desculpas.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Presidente, o item nº 183 pode também ser votado. É um projeto de lei de autoria do Poder Executivo que está aqui há muito tempo e nós, finalmente, chegamos a um acordo. Pode ser votado hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputada Arlete Sampaio, o Deputado Agaciel Maia pediu que esse projeto fosse colocado mais à frente, porque ele está preparando o relatório.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que vamos bem, porque estamos com dois locutores de jôqueis, corrida de cavalo.

Trata-se de homologação de um convênio encaminhado pelo governo...

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Agaciel Maia, só um minuto, porque ainda não li a nominata aqui. Já vou lhe passar a palavra.

Proferido o parecer favorável da CEOF. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto de decreto legislativo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   03   2022	15h05min	ORDINÁRIA	80

Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a Mensagem nº 452/2022 está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 257/2022 (Processo nº 81/2021 - Mensagem nº 452/21 - PEx), de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que “homologa os Convênios nº 12/1975 e nº ICMS 55/2021”.

Sr. Presidente, foram observados preceitos de juridicidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 257/2022, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer.